

Município de Nova Iguaçu
Cabinete do Procurador-Geral do Município de Nova Iguaçu

PUBLICADO NO: JORNAL HORA H
EM 16 DE dezembro DE 2011.

DECRETO Nº. 9.238, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011.

"REVOGA OS DECRETOS Nº 5.887, DE 03 DE JULHO DE 1997, e Nº 6.062, DE 26 DE NOVEMBRO DE 1998."

A PREFEITA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública Municipal em ordenar, orientar, organizar e desenvolver, de forma legalizada, as atividades realizadas no território da Cidade de Nova Iguaçu.

CONSIDERANDO a necessidade de transparência na regulamentação relativa à concessão do Alvará para Licença de Estabelecimento no âmbito do Município de Nova Iguaçu,

CONSIDERANDO, por derradeiro, o contido no processo administrativo nº 2011/400395,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam revogados os seguintes dispositivos legais:

I – Decreto nº 5.887 de 03 de julho de 1997;

II – Decreto nº 6.062 de 26 de novembro de 1998.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 14 de dezembro de 2011